



SECAMP

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS
E AFINS DOS MUNICÍPIOS DE PRAIA GRANDE, MONGAGUÁ,
ITANHAÉM E PERUIBE**

Circular 2006

Convenção Coletiva de Trabalho 2005/2007

Convenção Coletiva de Trabalho, referente às Clausulas econômicas e sociais, firmado com o Sindicato dos Condomínios Prediais do Litoral Paulista (SICON) e Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios e afins dos Municípios de Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe (SECAMP), temos a informar que segue:

Reajuste Salarial

Os Salários serão reajustados a partir de 1º de outubro de 2006, pelo percentual de **5,50%** (cinco vírgula cinquenta por cento), calculado sobre o salário vigente, incidente, também sobre a cesta básica.

Pisos Normativos: Ficam estabelecidos os seguintes Pisos Salariais, de acordo com as funções exercidas:

Zeladores (as).....R\$ 594,00

Porteiros Noturnos, Porteiros Diurnos, Cabineiros, Ascensoristas, Manobristas, Faxineiros, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de Escritório (Cond. com Auto Gestão)..... R\$ 556,50

Cesta Básica: Será concedida, mensalmente, pelo empregador, cesta básica na forma de Vale Alimentação ou Vale Cesta, proporcional à jornada de Trabalho, inclusive no período de férias, equivalente ao valor de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: Apresente Convenção Coletiva de Trabalho vigorará por 12 (Doze) meses a contar de 01 de outubro de 2006 até 30 de setembro de 2007, no pertinente às clausulas econômicas e sociais.

ESTABILIDADE NORMATIVA: Fica assegurado aos empregados a estabilidade no emprego de 30 dias (Trinta dias) a partir da assinatura da presente Convenção Coletiva de Trabalho, ressalvadas as dispensas por justa causa ou pedido de demissão. (data de assinatura da presente CCT, 03-10-2006)

Praia Grande, 03 de Outubro de 2006.


Aires Ferreira
Presidente